

CLIPPING IMPRESSO

19/01/2020



INDICE

1. JORNAL O PROGRESSO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3
2.2. INFORMATIVO.....	4
2.3. INSTITUCIONAL.....	5

TJMA é o primeiro Tribunal do país a dispor de pagamento de custas com cartão de crédito

A partir desta quinta-feira (16), foi disponibilizado o sistema para pagamento das custas via cartão de débito ou crédito e seu parcelamento

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou, a partir desta quinta-feira (16), o pagamento de débitos judiciais via cartão de crédito ou débito, com possibilidade de parcelamento dos valores. O sistema de pagamento é regulamentado pela

Resolução GP nº 41/2019, de 30 de julho de 2019.

A iniciativa da gestão do desembargador Joaquim Figueiredo, presidente do TJMA, é uma inovação no Judiciário brasileiro, sendo o Tribunal de Justiça do Maranhão o primeiro tribunal do

país a dispor dessa modalidade de pagamento. O projeto, disponibilizado agora a todos os advogados e jurisdicionados e coordenado pela Diretoria de Informática e pelo Fundo Especial de Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), é uma das práticas

que concorrerá ao Prêmio Inovare.

"O sistema de pagamento de débitos judiciais enquadra-se na atual política de gestão que visa a implementação de melhorias substanciais para a modernização dos serviços jurisdicionais, trazendo soluções e inovações para garantir que a Justiça esteja adequada aos novos tempos" assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

A prática do Tribunal do Maranhão foi aprovada pela Corregedoria Nacional de Justiça e também apresentada no Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a disponibilização da Resolução e do edital de credenciamento de operadoras aos demais Tribunais.

SISTEMA

O credenciamento de operadoras de cartão de crédito e débito foi necessário para operacionalizar os pagamentos e serviu como forma de concorrência para propostas com as menores taxas e juros para o cidadão. Cinco operadoras se credenciaram e três foram aprovadas. Hoje, duas já estão habilitadas para prestação do serviço: JGV Meios

Ribamar Pinheiro/ Arquivo TJMA



Presidente do TJMA inova ao implementar com sua equipe o pagamento de custas com cartão de crédito e permitir parcelamento

Eletrônicos de Pagamento e Vamos Parcelar.

A partir desta quinta-feira (16), na página de emissão da Guia de Arrecadação, é disponibilizado um botão verde no canto superior direito da página "Pagar com Cartão de Crédito". Ao clicar nele, a página de pagamento com a opção das duas empresas operadoras é aberto e o usuário deve clicar em "Prosseguir" abaixo da operadora escolhida, que redirecionará o usuário à plataforma da empresa para o pagamento, onde estarão dispostas as condições de

pagamento e parcelamento, seguindo o determinado na Resolução nº 41/2019.

AMPLIAÇÃO

Com a implantação e ativação do pagamento e parcelamento das custas judiciais via cartão de crédito nesta quinta-feira (16), o Tribunal de Justiça já está trabalhando no para ampliar o sistema para o pagamento de acordos homologados pelos Núcleos de Conciliação e qualquer outro tipo de pagamento em juízo, sejam acordos ou condenações. *(Roberta Gomes - Asscom TJMA)*

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluzalmeida.com



ABUSOS NA TRAVESSIA

Dou início a estas reflexões, como sempre faço, com a narrativa de um fato histórico, a partir do qual passo a esgrimir as minhas compreensões sobre determinados fatos da vida, um dos quais protagonizei no último final de semana, na travessia Cujupe-Ponta da Espera.

Os fragmentos abaixo foram apanhados na biografia de Tiradentes, magistralmente escrita por Lucas Figueiredo, na passagem que cuida da cobrança de impostos em face da produção do ouro em Minas Gerais.

Os excertos são uma oportuna advertência quanto aos abusos a que todos nós somos submetidos, nas mais diversas esferas de atividades, nos mais diversos ambientes, em face dos mais diversos atores.

Aspas para o autor, na parte que interessa às reflexões:

"Um burocrata zeloso e astuto observador da cena mineira, o desembargador português José João Teixeira Coelho, tinha matado a charada: A falta do quinto do ouro [imposto sobre a produção do metal precioso] não procede dos extravios, como se entende; procede, sim, da decadência das minas, e esta decadência tem suas origens físicas. O magistrado ia adiante: fazer o diagnóstico errado, ou seja, insistir na repressão como forma de aumentar a arrecadação, traria consequências as mais perigosas e as mais funestas. Profético, Teixeira Coelho avisava: Os naturais de Minas e de toda a América são homens de espírito, e se a humanidade os pode fazer honestos e dóceis, o abuso do poder somente os fará criminosos". (from "O Tiradentes: Uma biografia de Joaquim José da Silva Xavier" by Lucas Figueiredo).

Repito com o desembargador Teixeira Coelho, na parte que importa para o desenvolvimento do meu raciocínio: o abuso do poder pode perturbar o espírito, mesmo do homem mais dócil e honesto. Daí que, diante de um abuso, é preciso prudência e equilíbrio.

Agora, um fato protagonizado por mim, que justifica a ênfase que dou ao excerto.

Dia 12 de janeiro próximo passado eu retornava, com a minha família, de Cururupu, no ferry-boat das 14:30, operado pela Internacional Marítima.

No interior da embarcação, estacionei o veículo no local determinado pelos funcionários da referida empresa. Percebi, no entanto, que, estacionado o veículo, eu não tinha como abrir a porta para descer. Cuidei, então, de afastá-lo da lateral do Ferry, mas fui instado, pelo marinheiro, a não retirar o veículo do local que ele havia determinado, pois, se assim o fizesse, comprometeria o espaço destinado aos outros veículos.

Fiz ver a ele que somente afastando o veículo da lateral eu poderia abrir a porta e sair, mas ele me disse que o veículo tinha que ficar no local que ele determinou. E aduziu: o senhor teu direito à travessia porque comprou a passagem, mas o seu carro vai no local que eu determinar.

Eu insisti que, para sair do interior, tinha que deslocar o veículo. Começou um natural bate-boca: ele determinando que eu fizesse o que ele mandava, e eu insistindo para que respeitasse um espaço mínimo para eu sair do interior o veículo.

Nesse momento apareceram mais dois marinheiros, já exaltados e arrogantes. Um deles foi claro: tinha que ser como determinado. Um outro, menos exaltado, propôs que eu mudasse de lugar. Pensei em não fazê-lo, porém, constrangido com a arrogância dos marinheiros, aquiesci. Senti medo. Eu estava com a minha família. Não queria causar-lhes sofrimento. Calei, olhei em volta e vi que não tinha a quem apelar. Decidi, então, obedecer à alternativa mais razoável: mudei de lugar, calado, sem dizer uma palavra. Mas o abuso, a arrogância e a prepotência com que fui tratado, claro, me agastaram.

Como o desembargador Teixeira Coelho, posso dizer: sou homem de espírito, sou

honesto e sou dócil. Mas é certo também, como conclui o eminente magistrado, que o abuso de poder pode, sim, fazer nascer um criminoso, se ele não for capaz de se controlar.

Sei que se eu tivesse insistido para que respeitassem o meu direito de ter acesso ao exterior pela porta do motorista, como deve ser, eu poderia ser vítima de agressões - pelo menos verbais -, as quais, por óbvio, me fariam reagir. Mas preferi a prudência e recuei, pura e simplesmente.

Fiz o que eles determinaram os arrogantes marinheiros. Todavia, senti-me espezinhado, vilipendiado, desrespeitado. E, por isso, interiormente, me revoltei. Mas me contive, repito. É que, nessas situações não há muito o que fazer. Não há a quem recorrer.

Acho que fiz bem em não protagonizar uma reação que pudesse depois ser mal interpretada.

Tivesse eu reagido com a mesma arrogância, provavelmente seria manchete em jornais e blogs.

Os marinheiros? Bem, eles têm muito poder. E poder intimidatório, pois, confesso, senti pavor quando três deles partiram para cima do meu carro. Nessa hora, depois de contar até cem, fiz o que era prudente fazer: obedeci. O culpado de tudo, afinal, fui eu. E por que assumo a culpa? Porque ousei reivindicar um elementar direito que ninguém respeita e que ninguém reclama, qual seja, entrar e sair do veículo com o mínimo de comodidade, direito que nos sonégam por pura ganância, pois para a empresa é mais lucrativo o espaço destinado aos veículos que o mínimo de comodidade aos passageiros, ainda que esse passageiro seja o condutor do veículo.

Logo, reivindicar um direito elementar, sob a ótica de quem se acostumou a impor a sua autoridade sem ser contrariado, é sempre uma afronta, a reclamar uma reação abusiva. É isso.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



O enigma da carga tributária massacrante

Os brasileiros pagam 63 tributos divididos em impostos, contribuições e taxas federais, estaduais e municipais. São pagamentos obrigatórios feitos ao Estado por pessoas físicas e empresas.

Ao contrário de países como Suécia, Suíça, Noruega, Estados Unidos, Japão e Irlanda – onde o tratamento dado aos recursos públicos é sério e o dinheiro dos tributos é aplicado na qualidade de vida dos cidadãos – no Brasil, a população não recebe em troca o que paga em tributos com o oferecimento de serviços nas áreas de saúde, segurança, educação, saneamento básico, transporte e infraestrutura.

Há um sério problema de administração pública no país. Não há comprometimento do governo em devolver à população um serviço público de qualidade e o dinheiro dos tributos não é usado corretamente para garantir os serviços essenciais ao cidadão.

O Brasil tem uma imagem negativa no mundo por não usar corretamente o dinheiro arrecadado com tributos cobrados dos contribuintes. Quando o assunto é retorno dos impostos à sociedade com políticas públicas sérias e efetivas, nosso país ocupa a última posição entre os 30 países com maior carga tributária do mundo. Temos uma das cargas tributárias mais elevadas do planeta.

Atualmente, ela corresponde a aproximadamente 37% do Produto Interno Bruto, um percentual considerado muito alto. Segundo especialistas, quando a carga tributária passa de 20% do PIB, começa a afetar todo um sistema, gerando desmotivação social, afetando o bem-estar e até o psicológico das pessoas.

Em países emergentes do BRICS – do qual o Brasil faz parte com a Índia, China, Rússia e África do Sul, os impostos cobrados são significativamente menores que os nossos. Na Rússia, eles equivalem a 23% do PIB, e na Índia a 12,1%.

O contribuinte brasileiro, de maneira geral, paga mais impostos indiretos, ou seja, aqueles em que o imposto está incluso no valor da mercadoria. O imposto indireto sai muito caro para o consumidor. Para se ter uma ideia, das ligações telefônicas que fazemos, 92% do custo são de impostos.

Na compra de medicamentos pagamos os 56,25% de impostos e na conta de luz 85%. Um absurdo. Poucos sabem, mas 17% do preço da carne bovina são impostos, mesmo volume de tributos que incidem sobre um saco de arroz. No caso do café, bebida tradicional do brasileiro, o imposto sobe para 20%.

Para mercadorias com tecnologia mais avançada, como computador e telefone celular, a carga tributária alcança 40%.

De cada R\$ 100,00 que o consumidor brasileiro gasta, R\$ 41,00 vai para o pagamento de impostos. Isso é uma média e vai depender da renda. Quanto maior a renda, mais tributos.

Todos esses impostos são indiretos, já que o brasileiro já tem parte do salário retido na fonte por causa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Nos Estados Unidos e Europa, a sistemática de tributação é inversa. Nesses países, tributa-se mais a renda e o patrimônio e menos o consumo.

Já no Brasil, o sistema tributário afeta fortemente o consumo, havendo com isso uma injustiça fiscal.

Uma pessoa de renda baixa e uma de renda alta pagam o mesmo valor absoluto em tributos. Um trabalhador que ganha um salário-mínimo vai pagar o mesmo valor de tributos que dono da empresa onde ele trabalha paga.

O grande problema é que o brasileiro muitas vezes nem sabe pelo que está pagando. Cobra-se tantos tributos que a maioria da população nem sabe que paga. Em imposto aduaneiro, pagamos frete adicional para a renovação da Marinha Mercante, por exemplo. As pessoas nem sabem o que é isso e muito menos que lhes é cobrado.

Em relação aos remédios, a questão é grave. Embora em 75,4% dos remédios vendidos no Brasil não sejam mais cobrados o PIS (Programa de Integração Social) e a Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), outros impostos embutidos nos produtos farmacêuticos continuam pesando no bolso do contribuinte e massacram a população.

A lista de tributos é extensa e, entre outras contribuições fiscais, inclui o Imposto de Importação, Imposto sobre a Folha de Pagamentos, Imposto sobre o Lucro e o Imposto Sobre Circulação de Mercadoria (ICMS), que é mais alto de todos, variando em 12% a 19%.

Mais da metade da carga tributária dos medicamentos fica concentrada nesses impostos. Os índices são inaceitáveis (cerca de 30%), e ficam bem acima daqueles vistos em países como Rússia, Índia, China, África do Sul e outras nações vizinhas da América Latina.

É difícil entender a razão de tanto tributo sobre remédios. O brasileiro é praticamente extorquido na hora de comprar um produto farmacêutico. Se comparado a outros bens, o medicamento no Brasil tem uma tributação significativamente mais alta. São mais de 50 tributos, taxas e contribuições incidentes sobre os remédios.

A Constituição Federal diz que o Governo tem que ser seletivo na hora de tributar, ou seja, os produtos mais importantes para a manutenção da vida e da saúde devem receber menos impostos.

Essa norma, no entanto, vem sendo sistematicamente desrespeitada e o imposto sobre o remédio hoje é absurdamente maior que o de um biquíni ou um ursinho de pelúcia.

Ao contrário dos norte-americanos, canadenses e mexicanos, que recebem isenção total de impostos para remédios, os brasileiros sofrem com a voracidade fiscal do Governo.

Embora nossa Carta Magna estabeleça que a assistência farmacêutica é atribuição do Estado, apenas 20% dos medicamentos são cobertos pelo Governo. Os outros 80% são pagos diretamente pela população.

Enquanto isso, o Governo defende o “estado mínimo” para prejudicar os pobres, com um Estado inchado arrecadando quase 40% do Produto Interno Bruto (PIB).

Devemos construir a consciência que os impostos têm a finalidade de fomentar o desenvolvimento social e de financiar os serviços públicos, e quando aplicados de forma correta – em educação, saúde, saneamento básico e tantos outros serviços necessários à população – proporcionam um desenvolvimento econômico-social que nos levará ao grupo dos países desenvolvidos, onde economia e qualidade de vida são equivalentes. Cabe a nós cobrar que as aplicações sejam feitas de forma coerente.

Posse da nova diretoria da Associação do Ministério Público do Maranhão

Em solenidade bastante prestigiada, no último dia 10, o promotor de Justiça Gilberto Câmara França Junior foi empossado, na presidência da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM). No mesmo evento, realizado na sede da AMPEM, no Calhau, foram empossados

os novos membros da diretoria, com seus respectivos suplentes e os novos membros do Conselho Fiscal da entidade. O ato de posse reuniu representantes dos poderes Legislativo, Judiciário, Executivos e membros do Ministério Público e familiares.

FOTOS/ROMEU RIBEIRO



Membros da diretoria com representantes do Judiciário e do Ministério Público



Roberto Costa, Luiz Gonzaga Martins, Gilberto Camara e Rodrigo Lago



A diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena e o novo presidente da AMPEM



Representante da AMMA, Holidice Barros



O novo presidente da AMPEM, Gilberto Camara, e Tarcísio Bonfim